



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 2073/2019

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º <u>1052</u> Página <u>3</u> , em <u>27/09/19</u> <u>Walter</u> Funcionário
---

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

### REPUBLICAÇÃO

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **ELAINE MULLER**, matrícula **6523**, portadora do CPF 046.163.199-79, Lotada na Secretaria de Educação e exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **07/08/2014 a 06/08/2019 (I)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **23/09/2019 a 21/12/2019, totalizando 90 dias**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 23 de Setembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Setembro de 2019.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal